

CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE

33 3516-9011

01.674.925/0001-80

Portaria Nº 12/2023

Dispõe sobre; nomeia servidor para exercer a função gratificada de assessor parlamentar e da outras providências;

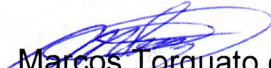
O vereador Marcos Torquato de Souza, presidente da câmara municipal de Angelândia MG no uso suas atribuições legais em especial o que lhe confere a lei orgânica e o regimento interno da câmara municipal resolve;

Art.1º- Fica nomeado o servidor João Alberto Gomes de Almeida para exercer as funções de assessor parlamentar junto a mesa diretora e as comissões permanente da câmara municipal de Angelândia.

Art.2º- Pelo exercício das funções descritas no artigo anterior, o servidor fará jus a 15% (quinze por cento) do vencimento do cargo ocupado em comissão.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Angelândia 11 de maio de 2023.


Marcos Torquato de Souza

Presidente